



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1735/2020  
14/08/2020 - 12:00  
13/2020

## **PROJETO DE LEI / 2020**

**“Denomina Padre Alexandre Pucciano o logradouro público do Parque Aristocrático de Viracopos, que especifica”.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - A atual Rua 2 (dois) do Parque Aristocrático de Viracopos passa a denominar-se **Padre Alexandre Pucciano**.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 14 de agosto de 2020.

Vereador Eng. Alexandre Peres



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES  
Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700  
CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 1735/2020  
14/08/2020 - 12:00  
PP 13/2020

## JUSTIFICATIVA

1. O nome do homenageado **Padre Alexandre Pucciano** foi enviado para análise da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, em conformidade ao disposto na alínea “c” do inciso II do artigo 2º da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993 e, por ser personagem histórico reconhecido, de acordo com a Lei 7.099 de 22 de março de 2019.
2. As informações históricas sobre o homenageado foram enviadas conforme cópia do **Ofício AP-252/2020**, (em anexo) para análise Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba e que, conforme solicitado no inciso II do artigo 8º da lei Municipal nº 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia do indicado constou “*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*” e que trata-se de “personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral” conforme o parágrafo único do artigo 3º da mesma Lei, **foi aprovado, conforme consta no Ofício 180/2020, emitido pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba** (em anexo).
3. Resumo da biografia do indicado:

### **Padre Alexandre Pucciano**

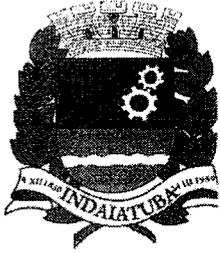
Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba durante um ano e dois meses, entre os dias 10 de dezembro de 1890 até o dia 14 de fevereiro de 1892.<sup>1</sup>

Seu primeiro batizado foi feito em cerimônia do dia 21 de dezembro e o último em 14 de fevereiro de 1892, quando então foi para Piracicaba, de onde veio o seu sucessor.

Ele estava no bispado de São Paulo desde 1889, seus familiares eram de São Paulo e ele sofria de reumatismo poliarticular gotoso, que incidia principalmente nos joelhos e o impedia de andar a cavalo, motivo pelo qual recusou o cargo de vigário de São Sebastião do Areado, em Minas Gerais, onde havia sido nomeado. Ele mesmo enviou carta ao bispo solicitando que o nomeasse para uma paróquia perto de São Paulo, servida por linha férrea, para que pudesse contar com a assistência de seus familiares nas ocasiões de crise.

No período em que era pároco foi nomeado o primeiro Conselho de Intendência de Indaiatuba.

<sup>1</sup> Livro “A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000” - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.



## CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 31 de julho de 2020.

**OFÍCIO Nº. AP-252 / 2020**

Ilmo Sr.

**Dr. Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**

Superintendente da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Nesta.

A par de respeitosamente cumprimentá-lo, remeto através deste, o nome do **Padre Alexandre Pucciano**, que foi pároco na Matriz Nossa Senhora da Candelária para que seja homenageado através da atribuição de seu nome em logradouro público.

A análise e aprovação que solicitamos para a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, tem como objetivo de executar homenagens póstumas, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da **Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993**.

**Justificamos que:**

1) (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da **Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012**, na biografia do indicado consta a "*relação de suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*" e;

2) os dados biográficos foram selecionados (e, alguns complementados) para serem apresentados em conformidade com a **Lei nº 7.099, de 22 de março de 2019**, parágrafo 1º, subscrevendo a pesquisa a historiadora Eliana Belo Silva.

Certo da justa homenagem, aguardamos retorno.

Atenciosamente,

Vereador Eng. Alexandre Peres

RECEBI	
Data	31/07/2020
Nome Legível / Carimbo	Shair Promissões



## **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**Palácio Votura**

**GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES**

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

### **Padre Alexandre Pucciano**

Foi pároco da paróquia Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba durante um ano e dois meses, entre os dias 10 de dezembro de 1890 até o dia 14 de fevereiro de 1892.<sup>1</sup>

Seu primeiro batizado foi feito em cerimônia do dia 21 de dezembro e o último em 14 de fevereiro de 1892, quando então foi para Piracicaba, de onde veio o seu sucessor.

Ele estava no bispado de São Paulo desde 1889, seus familiares eram de São Paulo e ele sofria de reumatismo poliarticular gotoso, que incidia principalmente nos joelhos e o impedia de andar a cavalo, motivo pelo qual recusou o cargo de vigário de São Sebastião do Areado, em Minas Gerais, onde havia sido nomeado. Ele mesmo enviou carta ao bispo solicitando que o nomeasse para uma paróquia perto de São Paulo, servida por linha férrea, para que pudesse contar com a assistência de seus familiares nas ocasiões de crise.

No período em que era pároco foi nomeado o primeiro Conselho de Intendência de Indaiatuba.

---

<sup>1</sup> Livro "A Paróquia de Nossa Senhora da Candelária de Indaiatuba - 1832-2000" - de Nilson Cardoso de Carvalho, Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, 2004.



Fundação Pró-Memória de Indaiatuba  
Prefeitura Municipal de Indaiatuba

**Ofício 180/2020**

Indaiatuba, 07 de agosto de 2020

**Ref.: Ofício nº AP 252/2020**

De acordo com a Resolução 04/2020, publicada em 12 de maio de 2020, o Presidente "ad hoc" do Conselho Administrativo da Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, Lauro Ratti Jr., analisou e aprovou, o pedido em nome do **Padre Alexandre Pucciano** para que o mesmo seja homenageado conforme solicitado.

Atenciosamente,

  
**Carlos Gustavo Nóbrega de Jesus**  
Superintendente da  
Fundação Pró-Memória de Indaiatuba

Ilmo. Sr.  
**Alexandre Peres**  
Vereador da Câmara Municipal de Indaiatuba

## Vereador Alexandre Peres

---

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** segunda-feira, 15 de junho de 2020 13:02  
**Para:** Vereador Alexandre Peres  
**Assunto:** Re: Logradouros para nomear via PL

Boa tarde,

Rua 02 do Parque Aristocrata de Viracopos  
Ruas J, K e L do loteamento Vale do Sol  
Ruas 02, 05, 06 e 07 do Jardim Toscana  
Rua 03 do Jardim Figueira  
Rua 25 do Park Gran Reserve  
Att.

--  
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)  
Em 02/06/2020 11:49, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra,

Conforme conversa com a Eliana, gostaria de solicitar 10 ruas daquelas "simples" que precisam ser nomeadas por meio de Projetos de Lei, em inclusive em bairros que faltam para completar.

Agradeço pela atenção e fico no aguardo.

**Vereador Eng. Alexandre Peres**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
*e-mail – [alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)*  
*telefone – 0800-7708-540*  
*Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015*  
*Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU*

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--  
Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

## Vereador Alexandre Peres

---

**De:** Sandra - Engenharia <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Enviado em:** quinta-feira, 13 de agosto de 2020 16:30  
**Para:** Vereador Alexandre Peres  
**Assunto:** Re: RES: Logradouros para nomear via PL

Boa tarde Eliana,

Me desculpe, digitei errado, correto Parque Aristocrático de Viracopos.

Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165

Em 12/08/2020 14:47, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Boa tarde, Sandra, tudo bem?

Teve um tempinho para conferir isso para mim?

Obrigada,

Eliana

---

**De:** Vereador Alexandre Peres [<mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 10 de agosto de 2020 11:19  
**Para:** 'Sandra - Engenharia' <engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>  
**Cc:** Alexandre Peres <[alexandreperes@gmail.com](mailto:alexandreperes@gmail.com)>  
**Assunto:** RES: Logradouros para nomear via PL

Bom dia Sandra, tudo bem?

Por gentileza, confirme o nome do bairro "Parque Aristocrata de Viracopos", se é assim mesmo.

Esse nome não consta na lista de denominações de bairros no site da Prefeitura.

No aguardo, agradeço antecipadamente.

Eliana Belo Silva  
Chefe de Gabinete

---

**De:** Sandra - Engenharia [<mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br>]  
**Enviada em:** segunda-feira, 15 de junho de 2020 13:02  
**Para:** Vereador Alexandre Peres <[alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)>  
**Assunto:** Re: Logradouros para nomear via PL

Boa tarde,

Rua 02 do Parque Aristocrata de Viracopos  
Ruas J, K e L do loteamento Vale do Sol  
Ruas 02, 05, 06 e 07 do Jardim Toscana

Rua 03 do Jardim Figueira  
Rua 25 do Park Gran Reserve  
Att.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

Em 02/06/2020 11:49, Vereador Alexandre Peres escreveu:

Bom dia Sandra,

Conforme conversa com a Eliana, gostaria de solicitar 10 ruas daquelas "simples" que precisam ser nomeadas por meio de Projetos de Lei, em inclusive em bairros que faltam para completar.

Agradeço pela atenção e fico no aguardo.

**Vereador Eng. Alexandre Peres**  
**Câmara Municipal de Indaiatuba**  
*e-mail – [alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br](mailto:alexandreperes@indaiatuba.sp.leg.br)*  
*telefone – 0800-7708-540*  
*Gabinete em fase de implantação da ISO 9001:2015*  
*Compromisso participativo da viabilização da AGENDA 2030 da ONU*

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.

--

Sandra Regina Ap. Sant'Ana Lemes  
Diretora do Dept. de Cadastro Imobiliário  
Secr. Mun. De Planej. Urbano e Engenharia  
Fone : 3834-9165  
E- mail : [engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br](mailto:engenharia.cadastro02@indaiatuba.sp.gov.br)

---

Prefeitura Municipal de Indaiatuba  
Telefone: (19) 3834-9000  
Site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br/>

Antes de imprimir pense no seu compromisso com o meio ambiente.